

PORTARIA PGJ/PI Nº 2378/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, Coordenadora do Centro de apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o para o período de período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, ficando os 30 (trinta) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça